

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, a Sra. Prefeita do Município, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 013/2024, Dispensa de Licitação nº 005/2024.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e Locação de Software para sistema de arrecadação de tributos e emissão de nota fiscal eletrônica do município de Brejão/PE, por um período de 12 meses, em razão de natureza contínua de utilização de serviços para orientação contínua e permanente. Conforme especificações constantes com as devidas obrigações no Termo de Referência.


O presente certame fica **Homologado**, o presente processo **Adjudicado** em favor do licitante: **Sergio Ricardo B Cardoso** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **26.742.864/0001-72**, com sede na Av. Severiano José Freire, nº 1265, Bairro: Cardeal, Cidade: Arco Verde, Estado: PE, CEP.: 56.505-230, representada pelo seu sócio/administrador o Sr. **Sergio Ricardo Batista Cardoso**, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.220.***-68** e na Carteira de Identidade (CI/RG) sob o nº ***.170-***** – SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Arco Verde/PE.

O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**

Com fundamento no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie.

Para a efetivação da presente Dispensa visando o atendimento ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos.

Brejão - PE, 12 de abril de 2024.


Elizabeth Barros de Santana
Prefeita